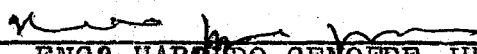


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.249

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder 30 (Trinta) dias de licença ao funcionário SEBASTIÃO PINTO FILHO, para tratamento de saúde, á partir do dia 9 de Julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de Julho de 1.969



ENG.º HAROLD GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.